

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 179/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 879ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como coordenador adjunto e representante da Comissão Gestora da Região Leste Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o conselheiro Maycon da Silva Pereira, CRP05/57178.

Artigo 2º - Destituir, como representante suplente da Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o conselheiro Jorge Antonio Tavares Peixoto, CRP05/44215.

Artigo 3º - Instituir, como representante suplente da Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a psicóloga Yvanna da Silva Brito, CRP05/66298.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 5º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 25/10/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/10/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244064** e o código CRC **171EEC79**.

